

L I D O
Em 13 / 06 / 06
Assessoria do Planiário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PDL 654/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 13 / 06 / 06.

Elisiane Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria da Planaria

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Aparecida Coelho Araújo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Aparecida Coelho Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma das mais dignas cidadãs de Brasília.

A Sra. Maria Aparecida Coelho Araújo, nasceu em São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, de onde saiu aos dez anos e veio para Brasília, onde fixou suas raízes e formou uma família com quatro filhos e oito netos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL N° 654 / 06
Fls. N.º 01 R, TA

Formada em Ciências Econômicas e Administração Especial, complementa sua formação com o curso de Holística, pela Universidade da Paz e Teologia.


Profissional de espírito combativo e desafiador em busca da qualidade de vida para a população do Distrito Federal, ocupa o cargo de sócia-proprietária da Empresa Brasileira de Empreendimentos Imobiliários - Emibra, desde 1975.

Exerce, ainda, os cargos de Diretora Plenária da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF, Tesoureira do Sindicato dos Corretores de Imóveis - Sindimóveis - DF e Conselheira do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci-DF. Foi assessora técnica na Gerência de Projetos do Ministério da Agricultura.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem à Sra. Maria Aparecida Coelho Araújo.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

